



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **JAIR VONEI GIARETA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Angelo Ongaratto, 947, Centro, na Cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 46602463 e no CPF sob nº 627.960.629-53, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 091/2021, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 26 de abril de 2022.

**ANDRÉ SIGNOR**  
**CONTRATANTE**

**JAIR VONEI GIARETA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

---

CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

---

LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20